

DECRETO Nº 3.704, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria

311 3.3.90.36.00 0.01.00 110.000 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....RS 4.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria

313 4.4.90.52.00 0.01.00 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração